

EDUCAÇÃO PARA A PAZ E DIREITOS HUMANOS: A CONTRIBUIÇÃO DA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

PEACE EDUCATION AND HUMAN RIGHTS: THE CONTRIBUTION OF NONVIOLENT COMMUNICATION

Recebido em: 08/03/21

Aceito em: 10/04/2021

Simone Barros de Oliveira¹
Monique Soares Vieira²
Maria Fernanda Avila Coffi³

Resumo: Este artigo reflete a necessidade de uma educação para a paz em direção à garantia dos direitos humanos, a partir do referencial teórico-prático da Comunicação não Violenta. Trabalha-se a perspectiva de uma nova cultura denominada cultura de paz, sob o antagonismo entre paz e violência, tendo por bases autores como Galtung (2008) Jares (2007) Guimarães (2005) e Diskin (2008), importantes pesquisadores dos estudos de paz na perspectiva de não violência rumo à pacificação social. É resultado de uma pesquisa de caráter qualitativo, à luz da teoria crítica, produzido a partir de pesquisa documental e bibliográfica com material já produzido. O presente artigo propõe rever os conceitos de Paz e Educação. Aponta direcionamentos para uma educação cuja base das relações são valores humanos com base no exercício da Comunicação Não Violenta.

Palavras-chave: Educação para a Paz; Comunicação Não Violenta; Cultura de Paz; Direitos Humanos.

Abstract: This article reflects the need for an education for peace towards the guarantee of human rights, from the theoretical and practical reference of Non-violent Communication. We work on the perspective of a new culture called culture of peace, under the antagonism between peace and violence, based on authors like Galtung (2008) Jares (2007) Guimarães (2005) and Diskin (2008), important researchers of peace studies in the perspective of non-violence towards social pacification. It is the result of qualitative research, in the light of critical theory, produced from documentary and bibliographic research with material already produced. The present article proposes to review the concepts of Peace and Education. It points out directions for an education whose relations are based on human values, based on the exercise of Nonviolent Communication.

Keyword: Peace Education; Non-violent Communication; Culture of Peace; Human Rights.

INTRODUÇÃO

¹ Professora Associada da Universidade Federal do Pampa/UNIPAMPA, Mestre, Doutora e Pós-doutora em Serviço Social, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/PUCRS, Conciliadora, Mediadora e Facilitadora Judicial, líder do Grupo de Pesquisa Educação, Direitos Humanos e Interseccionalidades. E-mail: r

² Professora Adjunta da Universidade Federal do Pampa/UNIPAMPA, Mestre e Doutora em Serviço Social, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/PUCRS, Vice-líder do Grupo de Pesquisa Educação, Direitos Humanos e Interseccionalidades. E-mail: moniquevieira@unipampa.edu.br

³ Graduanda do curso de Serviço Social pela da Universidade Federal do Pampa /UNIPAMPA (campus São Borja- RS). Integrante do Grupo de Pesquisa Educação Direitos Humanos e Interseccionalidades. E-mail: mariacoffi.aluno@unipampa.edu.br

A violência constitui-se no contexto da sociedade do séc. XXI um dos maiores desafios a ser enfrentado, sobretudo em tempos de intensa liberdade de expressão. Liberdade essa que, em determinadas situações, manifesta-se de uma forma violenta e violadora do direito da livre expressão, oportunizando a própria reprodução da violência. Comunicar-se de maneira eficaz é algo desafiador em meio a uma sociedade culturalmente tendenciosa a naturalizar a violência. Diante do exposto, é preciso encontrar dinâmicas e métodos para prevenção e solução pacífica dos conflitos, algo saudável nas relações humanas. A solução pode ser auto compositiva, de forma autêntica, pelas vias do diálogo, pela comunicação saudável, respeitosa, comprometida com o outro, o que pode levar ao restabelecimento dos vínculos e a continuidade das relações sejam elas pessoais e/ou profissionais.

O presente trabalho elucida a banalização da violência existente na cultura tradicional, trazendo como proposta alternativa um método comunicacional desenvolvido pelo psicólogo Marshall Rosenberg, a Comunicação Não Violenta, sendo esta uma abordagem iminente para auxiliar na mudança gradual da cultura tradicional para a cultura de paz. A partir dos resultados da revisão bibliográfica, conclui-se que a paz positiva só é efetiva à medida em que os direitos humanos são efetivados. Portanto, tem-se a necessidade da real materialização dos direitos humanos para potencializar uma possível educação para a paz.

A VIOLÊNCIA E CULTURA DE PAZ: DESAFIOS HISTÓRICOS

A Violência presente no contexto da socialização humana dificulta cada vez mais a abertura para novas formas de sociabilidade que não sejam pela normalidade do sistema classista racista e meritocrático. Galtung (2006) na sua teoria de triangulação da violência, refere que a violência mais cruel é a violência cultural que banaliza e dissemina em ações cotidianas a violência direta e estrutural. A cultura tradicional que rege pelos processos de educação formal e não formal, não conduz para processos inclusivos, cooperativos, muitos menos coletivos. Galtung analisa a paz sob duas perspectivas: paz negativa, compreendida apenas pela ausência de guerra. E paz positiva, entendida a partir do fim de todas as formas de violência, incluindo os conflitos bélicos.

É sempre oportuno referir que se vive sob a égide da disputa entre classes sociais, gênero e raça, que diferencia entre os humanos que somos e não nos torna iguais nas nossas diferenças. Nesse contexto, Jares (2007, p. 57), afirma que a paz é uma ordem social antagônica a algumas relações sociais violentas, injustas, e que forçosamente deve ser introduzida na estrutura da educação mundial.

Se quisermos uma Cultura de Paz como produto da educação, é necessário analisar as estruturas educacionais e, ao fazê-lo, estimular atitudes de transformação.

Nessa perspectiva de outra ordem societária pautada por uma educação cooperativa e não competitiva, tem-se mundo afora pesquisadores diversos, de áreas diversas pesquisado e difundido conhecimentos que nos levam a entender e desejar uma outra cultura denominada de cultura de paz, que tem na educação o grande meio para alcançá-la. Na América Latina, o grande marco dessa árdua caminhada foi o Fórum Internacional sobre a Cultura de Paz em São Salvador, El Salvador (1984) que traçou objetivos para a construção de uma Cultura de Paz como: Assegurar que os conflitos inerentes ao relacionamento humano sejam resolvidos de forma não-violenta, incluindo justiça social, liberdade, equidade, solidariedade, tolerância e respeito como valores imprescindíveis à dignidade humana. Tem-se nessa perspectiva, a paz e os direitos humanos como indivisíveis que devem ser respeitados e garantidos, a saber: os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais entre outros, para o fim das desigualdades e ampliação da justiça social. Dessa forma, a implementação de uma Cultura de Paz requer uma mobilização universal de todos os meios de comunicação e educação, formais e informais. Portanto, para se chegar a uma cultura de Paz requer aprendizado e uso de novas técnicas para o gerenciamento e resolução pacífica de conflitos. As pessoas devem aprender como encarar os conflitos sem recorrer à violência ou dominação e dentro de um quadro de respeito mútuo e diálogo permanente. (DISKIN,2008). Na conjuntura atual de sociedade, há um esgotamento desse modelo tradicional de relações humanas, deseja-se, almeja-se, luta-se por novas formas de convivência, seja no âmbito pessoal, como profissional e social. Noleto (2010 p. 11-2) defende que

A cultura de paz está intrinsecamente relacionada à prevenção e à resolução não violenta dos conflitos. É uma cultura baseada em tolerância e solidariedade, uma cultura que respeita todos os direitos individuais, que assegura e sustenta a liberdade de opinião e que se empenha em prevenir conflitos, resolvendo-os em suas fontes, que englobam novas ameaças não militares para a paz e para a segurança, como a exclusão, a pobreza extrema e a degradação ambiental. A cultura de paz procura resolver os problemas por meio do diálogo, da negociação e da mediação, de forma a tornar a guerra e a violência inviáveis (NOLETO, 2010, p.11-12).

Diante do exposto, afirma-se a necessidade de que todas as pessoas sejam educadas nos valores básicos da Cultura de Paz. Este deve ser um esforço que inclui o conjunto da sociedade.

No entanto, para que toda a sociedade se envolva no processo de construção da Cultura de Paz, Diskin (2008), refere que é fundamental se voltar para áreas prioritárias de atuação como:

Educação; Economia Sustentável com Desenvolvimento Social; Compromisso com os Direitos Humanos; Equidade entre os Gêneros; Participação Democrática; Comunicação Participativa com livre fluxo de informações e Segurança, sobretudo das populações vulneráveis que historicamente enfrenta a violência das mais diversas e perversas formas, inclusive por parte do aparato do estado.

Não se avança sem um processo sério de educação para a cidadania e a liberdade. O caminho é pela educação para a paz. A cultura da educação para a paz está voltada para valores como respeito aos direitos individuais e coletivos, tolerância, solidariedade, diálogo, desenvolvimento e justiça social (ABRAMOVAY, 2001, p. 19). Nesse processo, a sociedade no âmbito geral dialoga na perspectiva da superação de preconceitos e discriminações sociais, raciais, familiares, econômicas entre outros, desenvolvendo potencialidades numa relação de reciprocidade, que leve ao encontro de respostas para uma vida mais digna.

Sabe-se que transformar a realidade social, em que as instituições educacionais estão inseridas, extrapola os muros e a competência das instituições, pois essa realidade é produzida por fenômenos sociais muito amplos e a instituição educativa é reflexo da sociedade em que vivemos, com seus problemas e suas belezas (SILVA, 2004).

Para tanto, Guimarães (2005) apresenta alternativas práticas em educação para a paz. Pode-se começar a criar referenciais não-violentos e fortalecer conexões; formar consensos para a paz fortalecer pessoas para serem ativistas de não-violência; abolir preconceitos e estereótipos; instrumentalizar a resolução não-violenta de conflitos; diminuir nosso potencial de agressão; criar aversão e rejeitar toda e qualquer forma de violência.

Alguns valores e princípios precisam ser inseridos no processo educacional. De acordo com Brandão (2005), é fundamental que a educação seja voltada para desenvolvimento humano e não desenvolvimento econômico; para a permanente aventura do saber; um saber como exercício crítico e consciente da pessoa educanda; educação como instrumento de criação e consolidação de culturas políticas de construção de valores; uma educação emancipatória que possibilite a abertura de novas e fecundas integrações de conhecimento não apenas no campo da ciência, mas também das vivências e, por fim, a formação de pessoas destinadas a se engajarem em frentes de luta social em nome da justiça, da solidariedade, da liberdade e da inclusão. Todos esses desafios voltados para o mundo da vida pelo processo educativo, é possível pelo exercício prático de uma comunicação não violenta.

A COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

A Comunicação Não Violenta (CNV) é uma abordagem que tem sua gênese no final da década de 1960, sistematizada pelo psicólogo Marshall Rosenberg, o qual experenciou a forte segregação racial que pairava na época. Diante dessas situações de violência, Marshall percebeu que algumas pessoas conseguiam se manter pacientes diante de situações conflituosas e outras passavam a ser dominadas pela violência. Nesse cenário, Rosenberg identifica que a violência é fruto da cultura e que o natural é ser não violento e que a violência se manifesta por um sistema de linguagem.

Com base na sua experiência de segregação racial, buscou a aprimoração desse método, que tem por objetivo priorizar a conexão em todas as relações interpessoais. Conforme o autor

[...] A CNV se baseia em habilidades de linguagem e comunicação que fortalecem a capacidade de continuarmos humanos, mesmo em condições adversas. Ela não tem nada de novo: tudo que foi integrado à CNV já era conhecido havia séculos. O objetivo é nos lembrar do que já sabemos - de como nós, humanos, deveríamos nos relacionar uns com os outros - e nos ajudar a viver de modo que se manifeste concretamente esse conhecimento (ROSENBERG 2006 p. 21).

Contrapondo a violência institucionalizada na sociedade, a Comunicação Não-Violenta parte do princípio de que o agir compassivamente pode basear as relações sociais, na perspectiva de aprimorar a conexão entre os indivíduos por meio de uma comunicação clara e eficaz. A não violência requer um cuidado intensificado em relação a outrem, o que não se tem como costume na cultura tradicional – a violenta-. Conforme Rosenberg explicita

requer que se concentre plenamente a atenção na mensagem da outra pessoa. Damos ao outro o tempo e espaço de que precisam para se expressarem completamente e sentirem-se compreendidos (ROSENBERG, 2006, p. 134).

Para caracterizar a CNV, Marshall utiliza da figura da girafa para representar esse método de comunicação, considerando que a girafa é o animal possui o maior coração entre os mamíferos. o psicólogo declara a CNV de “linguagem girafa”, por ser uma linguagem autêntica e harmoniosa. Jéferson Cappellari afirma que

Quando estamos falando a linguagem da Girafa, comunicamos através de uma linguagem harmoniosa, autêntica, em que as palavras se ajustam aos sentimentos e observações daquilo que está acontecendo dentro de nós; falamos também das nossas profundas necessidades humanas (CAPPELLARI, 2012, p. 65).

Para comunicar-se de maneira autêntica, é preciso estar conectado com os sentimentos e com as necessidades não atendidas, tanto dos outros quanto às próprias. Diante disso, têm-se alguns elementos essenciais na CNV: a observação, os sentimentos, as necessidades e os pedidos.

O primeiro deles é a observação, a qual deve se desprender dos julgamentos e rótulos para que a linguagem não contribua para a violência e também, para que seja possível distinguir a observação de uma avaliação baseada em algum juízo de valor. Rosenberg (2006, p.53) cita uma frase do filósofo J. Krishnamurti “Observar sem avaliar é a forma mais elevada de inteligência humana”. Sabe-se que em uma observação livre de julgamentos, a comunicação se torna funcional e energética. Marshall reforça que

[...] O primeiro componente da CNV acarreta necessariamente separar observação de avaliação. Precisamos observar claramente, sem acrescentar nenhuma avaliação, o que vemos, ouvimos ou tocamos que afeta nossa sensação de bem-estar (ROSENBERG 2006, p. 50).

O segundo elemento da CNV é a identificação de sentimentos, e identificar os sentimentos gerados na observação e ser capaz de externá-los compassivamente é um desafio. Para estabelecer conexão com os seus sentimentos, é preciso ter consciência dos próprios atos e saber diferenciar os sentimentos, das emoções geradas por eles. Para Rosenberg, “desenvolver um vocabulário de sentimentos que nos permita nomear ou identificar de forma clara e específica nossas emoções nos conecta mais facilmente uns com os outros” (ROSENBERG, 2006, p. 76).

Dessa forma, ao expressar sentimentos verdadeiros e alcançar uma exposição genuína, o processo de troca se torna mais humanizado. De maneira que aflora um vínculo emocional com quem se comunica. Como afirma Rosenberg, “quanto mais escutarmos os outros, mais eles nos escutarão” (ROSENBERG, 2006, p. 209). O processo de identificar os sentimentos, leva a reconhecer as necessidades, ou seja, discernir o motivo que gerou tal sentimento para então restabelecer o bem estar. Além disso, é necessário aprimorar a consciência em relação aos atos, e ter em mente como as próprias atitudes e as atitudes das outras pessoas podem despertar sentimentos positivos e negativos em nós. O que desafia a compreender que cada indivíduo define como vai receber as palavras do outro, de maneira particular. Dessa forma, ao reconhecer que os sentimentos são frutos das necessidades históricas não atendidas.

O terceiro elemento é a expressão das necessidades não atendidas. Expressar as reais necessidades, oportuniza possíveis mudanças nas relações interpessoais, facilita a convivência e transforma as relações conflituosas em relações mais saudáveis. Cappellari reitera que

Como a maioria de nós está inserida numa cultura de obediência, de dever e controle, não aprendemos a fazer pedidos. Por isso, nossas solicitações frequentemente são escutadas pelas pessoas como sendo exigências, embora muitas vezes essa não seja a intenção. (CAPPELLARI, 2012, p.102).

Nessa perspectiva, essa cultura de obediência, de dever e controle trazida pelo autor, muitas vezes, prejudica o processo de comunicação, e o pedido que o quarto elemento da CNV, se torna uma exigência baseada em punição/recompensa, o que afeta o ideal da cooperação. Contudo, um pedido eficaz e claro pode evitar uma situação conflituosa entre as partes envolvidas. Segundo Marshall

[...] quarto e último componente desse processo aborda a questão do que gostaríamos de pedir aos outros para enriquecer nossa vida. Quando nossas necessidades não estão sendo atendidas, depois de expressarmos o que estamos observando, sentindo e precisando, fazemos então um pedido específico: pedimos que sejam feitas ações que possam satisfazer nossas necessidades (ROSENBERG, 2006, p. 103).

Norteando a nossa comunicação por esses princípios se tem a tendência de se conectar de forma mais intensa consigo e com os demais. Valorizando a escuta sensível e qualificada e gerando relações sinceras e concretas baseadas na empatia e cooperação.

Dessa forma, ao se adotar uma educação com os princípios da Comunicação Não Violenta, abre-se para observar e perceber formas de violência escondidas por trás da linguagem habitual e leva a adotar novas formas de comunicação para obter maior qualidade nas relações, aprender a gerenciar conflitos cotidianos e gerar paz nas relações sociais. Tem-se na CNV um método pertinente e fundamental nas mediações e resoluções de conflitos, é uma estratégia para a mudança gradual da cultura tradicional para a cultura de paz.

EDUCAÇÃO PARA A PAZ E DIREITOS HUMANOS

A paz, sem direitos humanos, não é paz positiva, pois a paz positiva almeja o fim de todo e qualquer tipo de violência, é a partir da concretização dos direitos humanos que a cultura de paz se materializa. Sem dúvida, a busca pelos direitos humanos, previstos pela Declaração Universal dos

Direitos humanos (1948), constitui-se na grande luta de nosso tempo. A história humana e a história da luta pelos direitos humanos, historicamente se confundem. (GUIMARÃES, 2005, p. 96) argumenta que “as esperanças, as angústias, as lutas, as buscas de cada homem e cada mulher, seu cotidiano e seus grandes momentos encontram-se espelhados no preâmbulo e nos 30 artigos da Declaração Universal dos Direitos humanos”. Dessa forma, os direitos humanos valem para todos os seres humanos, por isso têm caráter universal e refletem a luta e a conquista de toda a humanidade, são também inalienáveis, não têm valor de troca, nem tão pouco se vende, fazem parte da dignidade do ser humano. Não se pode pensar nem viver numa Cultura de Paz sem a garantia prática dos direitos humanos.

De acordo com Guimarães,

os direitos humanos constituem-se a pedra de toque da educação para a paz. A ligação visceral com esses grupos possibilita à educação para a paz a profundidade de uma dignidade própria e inalienável. Também contribui para dar educação para os direitos humanos, parte integrante e inalienável da educação para a paz, uma dimensão mais visível desses mesmos direitos. Sobretudo, abre-se possibilidade de entrar no mesmo processo de mudança social que originou as noções de direitos humanos (GUIMARÃES, 2005, p. 256).

Depois do surgimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, pode-se dizer que a sociedade contemporânea entrou num grande consenso: o de superar barbáries. O movimento em prol dos direitos humanos está em toda parte, seja no âmbito da luta contra a pena de morte, tortura, qualquer tipo de discriminação, contra a fome e tantas outras formas de violação dos direitos humanos. Os grupos de direitos humanos hoje são parte integrante do sistema de funcionamento da sociedade.

Sendo a paz compreensível a partir da garantia da vida, porque é a garantia da vida que está expressa na declaração universal, ela pode ser assegurada, à medida em que se asseguram os direitos humanos. Para tanto, Jares (2007) observa que é necessário que a educação esteja voltada à perspectiva dos direitos humanos para que haja uma verdadeira cidadania democrática. Para tanto, é necessário levar em conta algumas implicações didáticas como:

- Compreender a história de luta pelos direitos humanos e as liberdades fundamentais, fomentando sua prática e seus valores;
- Conhecer a Declaração Universal dos Direitos Humanos, sobretudo os artigos relacionados às condições de vida das pessoas;

- Identificar violações dos direitos humanos, indagar suas causas e possíveis alternativas, ao mesmo tempo que se incentivam atitudes de repúdio às violações;
- Conhecer o trabalho dos organismos que lutam em defesa dos direitos humanos e estimular compromissos em sua defesa;
- Relacionar os direitos humanos às noções de justiça, igualdade, liberdade, paz, dignidade e democracia (JARES, 2007, p. 49).

O grande desafio é passar da teoria à prática nas vivências do cotidiano a partir dessas dimensões que são amplas, mas não impossíveis. Embora se viva numa sociedade que se diz democrática, o que se percebe é que o individualismo exacerbado e os processos de desigualdade imperam. Portanto, justiça social, igualdade, liberdade, dignidade e todas as outras dimensões da sociedade democrática são ainda incipientes na vida da grande maioria das populações. Muitos não conhecem sequer os seus direitos, não sabem sequer a existência de uma declaração que assegura o fim de processos de desigualdades e explorações. E por não conhecerem ou por considerarem impossível, intragável essa luta contra os danos trazidos pelo capitalismo, o sujeito se priva de buscar o que lhe é seu direito garantido legalmente nas sociedades democráticas por suas legislações, como é o caso da legislação brasileira, cuja Constituição Cidadã em seu artigo primeiro proclama: “ todo cidadão é igual perante a lei”. De fato, perante a lei, mas não no dia a dia de suas vivências, no cotidiano de suas existências, a grande maioria é assolada pelos processos intensos de desigualdades sociais.

O grande educador Paulo Freire, por ocasião do recebimento do prêmio da UNESCO de educação para Paz, já proclamava ao mundo:

A paz é fundamental, indispensável, mas paz implica lutar por ela. A paz se cria, se constrói na e pela superação das realidades sociais perversas. A paz se cria, se constrói na construção incessante da justiça social. por isso, não creio em nenhum esforço chamado de educação para a paz que, em lugar de desvelar o mundo das injustiças, o torna opaco e tenta miopisar suas vítimas (FREIRE, apud, GUIMARÃES, 2005, p. 74).

A teoria de paz de Galtung (1996) apresenta a paz relacionada à justiça social e aos direitos humanos, e fica evidenciado no discurso do educador Paulo Freire. Formar cidadãos é fundamental. A democracia está estritamente relacionada aos direitos humanos, além das regras estabelecidas pelos documentos universais e nacionais é preciso haver uma sociedade justa e concretizadora dos direitos que são de todos e não apenas de uma pequena parcela que comanda e usufrui os frutos do trabalho humano explorado. É necessário que não se perca ou se conquiste o princípio da indignação, porque,

muitas vezes, é a indignação que motiva no empenho da defesa e promoção dos direitos humanos e da justiça social. Os direitos, sendo de todo e qualquer ser humano, constituem tarefa de todo e qualquer ser humano lutar por eles e buscar efetivá-los, dando materialidade à cidadania na democracia.

Couto (2004), ao fazer um resgate histórico da conquista de direitos em escala mundial, apresenta-os a partir da denominação de direitos de gerações. Primeira geração no séc. XVIII tem-se os direitos individuais ou direitos de liberdade. Segunda geração nos sécs. XIX e XX, tem-se a conquista dos direitos sociais, ou seja; direitos de igualdade. Terceira Geração, final do séc. XX, conquista-se os direitos Internacionais, direito ao meio ambiente equilibrado, direito à paz, os direitos das minorias, assim como a autodeterminação dos povos. Quarta Geração já no séc. XXI, com base na Carta da Terra, ECO 92 e Rio + 20, tem-se a luta dos povos pelo desenvolvimento sustentável. Como diz Yamamoto (2001) é na história social da humanidade que se encontra a fonte dos problemas, ao mesmo tempo em que se encontram as chaves para as soluções. E Couto reverbera para a necessidade de

compreender o movimento que constrói os direitos, sejam eles, civis, políticos ou sociais, torna-se fundamental para pensá-lo como estratégia de enfrentamento das desigualdades sociais, abdicando da ideia simplista de que seus fundamentos poderiam estar determinados apenas pela lógica da manutenção da sociedade capitalista ou aprioristicamente, baseados na concepção de natureza humana e deslocado do movimento social. Compreender a criação, a negação, a expansão e a retração dos direitos são constituintes de um processo, onde participam os mais diferentes sujeitos sociais (COUTO, 2004, p. 38).

Os direitos humanos perpassam os direitos nos níveis político, social econômico e cultural. Salienta-se que a construção dos direitos no Brasil se dá por meio de lutas e conquista da população que histórica e processualmente foram adquiridos ao longo do tempo. Para maior visibilidade, apresentam-se em síntese, os direitos de primeira, segunda e terceira geração. Os direitos de primeira geração são considerados direitos naturais, os direitos de segunda geração são adquiridos por intermédio do Estado e os direitos de terceira geração são considerados de direitos da sociedade.

Os direitos de terceira geração, nos quais está incluído a paz positiva, requer a superação da negação dos direitos em direção ao alcance da dignidade humana, pois a paz positiva reconhece e desafia a construção da justiça entre todas as relações sociais em todas as culturas, portanto, ela é um

bem e um direito universal. Rayo (2004) argumenta que, sendo a paz um direito humano de caráter universal, ela constitui um processo que

implica uma forma de relação dos seres humanos entre si e através das distintas formas de organização social que exclui a violência em todas as suas manifestações. De outro lado, inicia como o reconhecimento do direito dos demais a uma vida digna, prossegue através do diálogo, e por fim, necessita da cooperação. Para que se estabeleça um diálogo genuíno, é necessário que se aceite a necessidade de dialogar, que exista a vontade de compreensão mútua e que as concessões sejam equilibradas (RAYO, 2004, p. 31).

Na concepção de Milani (2003), a construção de uma Cultura de Paz exige a necessidade de transformações consideradas

indispensáveis para que a paz seja o princípio governante de todas as relações humanas e sociais que vão desde a dimensão de valores, atitudes e estilos de vida, até a estrutura econômica e jurídica e a participação cidadã (MILANI, 2003, p. 31).

A Cultura de Paz, argumentada por Boulding (1981), é uma cultura que promove a diversidade pacífica, o reconhecimento das diferenças, incluindo modos de vida, padrões de crença, valores e comportamentos, bem como os correspondentes arranjos institucionais que promovem o cuidado mútuo e bem-estar, e o compartilhamento igualitário dos recursos da terra entre seus membros. A partir dessas concepções, percebe-se que, para que a sociedade viva uma Cultura de Paz, é preciso o reconhecimento e a integração das diferentes culturas (CORREA, 2003, p. 97). A construção e o fortalecimento da Cultura de Paz exigem ações tais como fortalecimento da identidade pessoal e cultural, vivência, reflexão e respeito aos valores éticos universais com ampla mobilização e promoção do bem-estar coletivo, pelas vias da cooperação. Cultura de Paz se baseia em não violência e capacidade de resolver o conflito de modo pacífico. É preciso estabelecer um Código de Ética planetário, dando origem a novos padrões de conduta de indivíduos, grupos e nações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao realizar a análise da realidade, é necessário reconhecer as contradições do mundo em que se vive, e enfrentar as desigualdades promovidas pelos padrões de violência cada vez mais crescentes em nossa sociedade, pois a construção de uma Cultura de Paz é indissociável da justiça e da solidariedade. Um elemento não pode estar separado dos demais, porque a paz é um produto que se constrói com esses diferentes elementos.

Considerando que a violência é algo cultural da sociedade tradicional, é necessário no âmbito da educação, trabalhar no sentido de uma cidadania que reconheça as diferenças mencionadas, bem como a singularidade dos seres humanos. Essa forma de educação produz um novo olhar, que provoca crises nos contextos educacionais, principalmente em contextos em que se trabalha ainda voltado para uma educação bancária, com transferência de conhecimento e não de aprendizado. É urgente uma educação que vá além da reprodução do conhecimento, uma vez que os ambientes educacionais se criam para alguns e não para todos de forma inclusiva. A inclusão social a que se refere significa desenvolver o processo que assegure que todos tenham acesso a todas as oportunidades oferecidas pela educação.

É nessa direção que se quer caminhar, em direção a uma educação que seja para o desenvolvimento social e não para o crescimento econômico. O desenvolvimento faz parte do conceito de paz positiva, que é a paz como produto de uma nova cultura. O que se percebe, no entanto, é ainda uma grande distância entre direitos humanos, desenvolvimento social e crescimento econômico. Deve ser tarefa de cada ser humano construir uma sociedade de paz, pois ela precisa e deve ser o princípio e o dinamismo constante da humanidade na busca da afirmação de si própria, pelas vias práticas da Comunicação Não Violenta.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY Mírian et al. **Escolas de paz**. Brasília: UNESCO Gov. do Estado do Rio de Janeiro/ Sec. de Estado de Educação Univ. do Rio de Janeiro, 2001.

BOULDING, Elise. *La violencia y sus causas*. Paris França: Editorial UNESCO, 1981.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A canção das sete cores: educando para a paz**. São Paulo: Contexto, 2005.

CAPPELLARI, Jéfferson. **ABC do Girafês: Aprendendo a ser um comunicador emocional eficaz**. Curitiba: Multideia, 2012.

CORREA, Rosângela Azevedo. **Cultura, educação para, sobre e na paz**. In: MILANI, Feizi M; JESUS, Rita de Cássia Dias Pereira de. Org. Estratégias, mapas e bússolas. Salvador: INPAZ, 2003.

COUTO, Berenice R. **O direito social e a assistência na sociedade brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2004.

DISKIN, Lia. NOLETO, Marlova Jovchelo. **Cultura de Paz: da reflexão à ação**; balanço da Década Internacional da Promoção da Cultura de Paz e Não Violência em Benefício das Crianças do Mundo. – Brasília: UNESCO; São Paulo: Associação Palas Athena, 2010. 256 p

DISKIN, Lia. **Cultura de paz e seus elementos essenciais**. Palestra proferida na Universidade de Caxias do Sul/ UCS. Campus Bento Gonçalves. Bento Gonçalves: 03/07/2008.

GALTUNG, J. Peace by peacefull means. Prio. 1996.

GUIMARÃES, Marcelo R. **Educação para a paz: sentidos e dilemas**. Caxias do Sul/RS: Educus, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. Cortez, São Paulo. 2001.

JARES, Xesús R. **Educar para a paz em tempos difíceis**. São Paulo: Palas Athena, 2007.

MILANI, Feizi M. **Cultura de paz X violência: papel e desafios da escola**. In; Cultura de paz: Estratégias, mapas e bússolas. Salvador: INPAZ, 2003.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. [S. l.], 1948. Disponível em: www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm. Acesso em: 20 ago. 2020.

RAYO Tuvilla José. **Educação em direitos humanos: ruma a uma perspectiva global**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

ROSENBERG, M. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Editora Agora, 2006.

SILVA, Nelson Pedro. **Ética, indisciplina e violência nas escolas**. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.